Ano V Edição Nº 121 - Cantagalo, quinta-feira, 03 de abril de 2025 - Lei nº 1611/2021

https://www.cmcantagalo.rj.gov.br - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sitio eletrônico: https://www.cmcantagalo.ri.gov.br/, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ CNPJ N°: 31.838.469/0001-28 Rua Chapot Prevost - 193 Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000 Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas - a partir das 18:30 h

► YouTube

Ao vivo pelo CÂI

CÂMARA CANTAGALO

Resolução nº 730/2025, de 28 de março de 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO \$1° DO ART. 3° DA RESOLUÇÃO N° 186, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica alterado o §1º do art. 3º da Resolução nº 186, de 16 de setembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10...

§1°- A Função Gratificada de que trata o "caput" deste artigo, somente poderá ser desempenhada por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Poder legislativo ou a este cedido, exigindose, em qualquer caso, que tenha, em termos de escolaridade, o segundo grau completo."

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 28 de março de 2025.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Ano V Edição Nº 121 - Cantagalo, quinta-feira, 03 de abril de 2025 - Lei nº 1611/2021

https://www.cmcantagalo.rj.gov.br - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Portaria nº 34/2025, de 1º de abril de 2025.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Exonerar, Ana Gabriela Mulin Guzzo, nomeada através da Portaria nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, do Gabinete do Vereador Victor Hugo da Cruz Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de abril de 2025.

Ocimar Merim Ladeira Presidente Portaria nº 35/2025, de 02 de abril de 2025.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais",

Resolve:

Nomear, Jorge Assis Carvalho Bastos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, do Gabinete do Vereador Victor Hugo da Cruz Souza, de acordo com o Artigo 1º e seu Parágrafo único, da Resolução n.º 301/2001, de 02/03/2001, Símbolo DAS-V e Lei Municipal n.º 1683/2022, de 12 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de abril de 2025.

Ocimar Merim Ladeira Presidente Ano V Edição Nº 121 - Cantagalo, quinta-feira, 03 de abril de 2025 - Lei nº 1611/2021

https://www.cmcantagalo.rj.gov.br - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Portaria nº 036/2025, de 02 de abril de 2025.

"O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso VII, Alínea "h", do Regimento Interno",

Resolve:

DESIGNAR, o servidor Lívio Bruno de Freitas Novaes, matrícula n.º 2.050-6, para exercer a função gratificada de Assistente Parlamentar, Símbolo FC-E, de acordo com a Resolução n.º 186/97, de 16 de setembro de 1997, alterada pela Resolução nº 730/2025, de 28 de março de 2025 e Lei Municipal n.º 1.457/19, de 25 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de abril de 2025.

Ocimar Merim Ladeira Presidente

<u>4º Concurso Público</u> <u>Edital de Convocação para Exame Médico</u> Nº 002/2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 4º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, edição nº 106, de 22 de novembro de 2024,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado a comparecer em 11 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Cantagalo, para entrega de documentos e encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente.

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – DEPARTAMENTO PESSOAL – Rua Chapot Prevost, 163 – Centro – Cantagalo – RJ

CARGO	CANDIDATO	CLAS
Técnico em Contabilidade	HELENO ANTONIO DAMIÃO LEITE	1°
Contabilidade	DAMIAO LEHE	

Cantagalo-RJ, 03 de abril de 2025.

OCIMAR MERIM LADEIRA VEREADOR PRESIDENTE